



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PORTARIA Nº 100/2019

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **DARLI APARECIDA BENTO VENTURINI**, ocupante do cargo de **ZELADORA**, 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 03.06.2012 à 03.06.2017 com início em 09.10.2019 e término em 07.11.2019.

Façam-se as comunicações necessárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 09 dias do mês de outubro
de 2019.

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal